



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

OFÍCIO N. 011/2014/AJM/HR

ASSUNTO: envia Projeto de Lei Ordinária n. 011/2014 – Denomina “Júlio Eugênio Pereira”, a rua que menciona.

SERVIÇO: Assessoria Jurídica

Lavras, 20 de fevereiro de 2.014.

Senhor Presidente,

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em epígrafe, cuja finalidade é denominar de Rua “Júlio Eugênio Pereira”, o logradouro público que menciona.

O empresário Júlio Eugênio Pereira é natural de Ribeirão Vermelho, tendo nascido em 1934. Lá trabalhava na zona rural com seus pais desde 8 anos de idade.

Quando ainda adolescente surgiu a oportunidade de morar e trabalhar em Perdões. Aos 14 anos começou a trabalhar na Casa Vitória cuidando da limpeza e serviços gerais. Com o passar do tempo, foi adquirindo experiência e confiança, conquistando novos espaços, tornando gerente da loja.

Em 1966, casou com Rosemary e teve três filhos: Andreísa, Juliana e Farley. Veio morar em Lavras, para gerenciar a nova loja das Casas Vitória.

Em 1978, Júlio, com seu otimismo, cordialidade, honestidade e carisma, fundou a Vitória Decorações com apenas 4 colaboradores atuando com cortinas e carpetes. Acreditando no mercado local e regional, e com os seus três filhos ajudando na administração, diversificou suas atividades.

Hoje o grupo Vitória atua nos seguimentos de decoração, cama, mesa e banho, colchões, lavanderia e hotelaria, nas cidades de Lavras e Belo Horizonte. O Grupo Vitória conta com mais 100 colaboradores diretos.

Seguindo o exemplo do Sr. Júlio, os filhos e netos seguem seus negócios. Sr. Júlio também será lembrado, não apenas por ter sido empreendedor de sucesso, mas pelo seu carisma, sua forma de tratar o outro, sua preocupação com as pessoas. Agiu como um verdadeiro cristão e veio a falecer em Lavras em 2014, cidade que o adotou e onde deixou muitos amigos e admiradores.

Pela biografia apresentada, que por si mesma justifica a homenagem ora proposta, encaminhamos o referente Projeto de Lei, para análise e votação dos Nobres Edis. Ressalta-se que segue, anexa, declaração de localização do logradouro a ser denominado e a certidão de óbito.

Atenciosamente.

  
**MARCOS CHEREIM**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Antônio Marcos Possato  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS - MG	
PROTOCOLADO	
EM	21 FEV 2014
Nº	023/14
ASSINATURA	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

---

PROJETO DE LEI N. 011/2014

**DENOMINA DE RUA “JÚLIO EUGÊNIO PEREIRA” LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada “Júlio Eugênio Pereira” a Praça, situada entre as Ruas Paulo Rosa Botelho, Arquimedes Andrade Camisão e Vereador Ernani Giarolla, no Bairro Parque Bocaina.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 20 de janeiro de 2014.

**MARCOS CHEREM**  
Prefeito Municipal

